



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 020, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 009/2024** de autoria do **Vereador Antônio Carlos Moisés Franco**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **ANTÔNIO CARLOS MOISÉS FRANCO** a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Capital **MANAUS/AM**, no período de **20 À 28 MAIO DE 2024**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **ALEAM – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita aos Gabinetes dos **Deputados Estaduais** para solicitar emendas parlamentares para o município;
- II. **SEDE DA REPRESENTAÇÃO DE APUÍ EM MANAUS:** Coletar demandas dos munícipes que estão hospedados na casa de apoio e fiscalização in loco;
- III. **COTRAP - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA:** Informação e celeridade referente ao andamento da obra de pavimentação asfáltica das ruas do Município de Apuí/Am;
- IV. **SEJEL – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER:** Visita para solicitar materiais esportivos para as comunidades rurais do município;
- V. **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:** Visita para solicitar informações referentes aos recursos que serão destinados ao Rodeio Oficial de Apuí/AM;
- VI. **INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA DO AMAZONAS:** Solicitar informações concernentes a situação em que se encontra o terreno/imóvel da área do aeroporto setor Rurópolis.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **09 (nove) diárias DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)** perfazendo um total de **R\$ 3.960,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 20 DE MAIO DE 2024.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ausente sob Portaria da Mesa Diretora N°019 de 13 de maio de 2024

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.